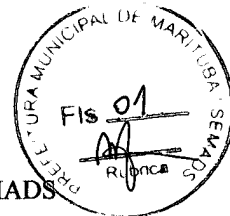




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



**Ofício nº. 380/2018 – DAF/SEMADS**

**Marituba/PA, 26 de setembro de 2018.**

À Ilustríssima Senhora

**EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Assunto: Locação de Imóvel**

Prezada Senhora,

Solicitamos a autorização para abertura de processo administrativo para locação de um imóvel para funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional - UNAI da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, com vigência contratual para 24 (vinte e quatro) meses.

A Locação do imóvel se faz necessária em razão da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, não dispor de imóveis nem haver outros no município com a estrutura e dimensões adequadas para prestação dos serviços oferecidos a população. Ademais, o imóvel é considerado propício para abrigar as instalações da Unidade de Acolhimento Institucional - UNAI, eis que se constitui em local amplo, centralizado, de fácil acesso, dispõe de uma dimensão e edificação ideais ao interesse desta SEMADS. O imóvel fica localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, 898 - Bairro - Mirizal - CEP: 67.200-000- Marituba/PA, área central, com fácil acessibilidade, o qual se caracteriza-se por ser uma casa, estilo residencial com 01(um) pátio, 01 (uma) garagem para vários carros, 03 (três) quartos, sendo 01(uma) suíte, 01 (um) banheiro social, 01(uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 01(uma) cozinha, 01(uma) área de serviço e 01(um) jardim de inverno, próximo à sede da Prefeitura e das demais Secretarias municipais, é válido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela.

O valor proposto do aluguel é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, conforme proposta anexa.

Na oportunidade, encaminho a documentação do citado imóvel, sendo anexadas cópias do RG e CPF, Recibo de Venda e Compra, Escritura Pública do Imóvel e Comprovante de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



IPTU. Informo ainda que já dispomos do Laudo de Vistoria Técnica de Engenharia e Avaliação Mercadológica do imóvel em referência, os quais seguem anexos para as providências necessárias.

No aguardo de um posicionamento favorável, subscrevo-lhe.

Atenciosamente,

**Cintya Araujo Pina**  
Diretora Administrativa e Financeira  
Portaria nº 014/2018-SEMADS/PMM